

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO DE INATIVAÇÃO DE VEÍCULOS NA
CETURB/ES, NA MODALIDADE DE PESSOA JURÍDICA – FRETAMENTO URBANO**

*** Documentação exigida pelo Decreto nº 1.517-R de 20/07/2005 e Norma Complementar 002/2012**

1. Requerimento ao Diretor Presidente da CETURB/ES solicitando a Inativação do Veículo da empresa;

Obs.1: Os documentos terão que ser digitalizados e encaminhados para o e-mail: protocolo@ceturb.es.gov.br ;

Obs.2: Qualquer documento pendente deverá ser digitalizado e protocolizado através do e-mail: protocolo@ceturb.es.gov.br ; juntamente com o Requerimento de Pendência, contendo o número do processo original e assinado pelo responsável da empresa;

Obs.3: Não serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou enviados pelos correios;

Obs.4: Caso as pendências não sejam sanadas no prazo de 15 dias, o processo poderá ser arquivado e o requerente terá que abrir um novo processo, caso queira regularizar-se.

2. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (**CRLV**) atualizado;

Obs.: Este documento poderá ser substituído pelo “Dossiê Consolidado do Veículo”, emitido no site do ([DETRAN-ES](http://www.detran-es.gov.br));

3. Certificado de Vistoria ou declaração firmada pelo requerente quanto a perda, roubo ... do documento;

4. Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a solicitação seja feita por terceiros.

Informações:

Telefones: (27) 3232-4570 – (27) 3232-4592

Horário de atendimento: 08:00 às 11:45 – 13:00 às 16:45